



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 434, DE 31 DE julho DE 2014.

Nomear servidor para exercer o cargo de Pró-Reitor
de Políticas Afirmativas e Estudantis.

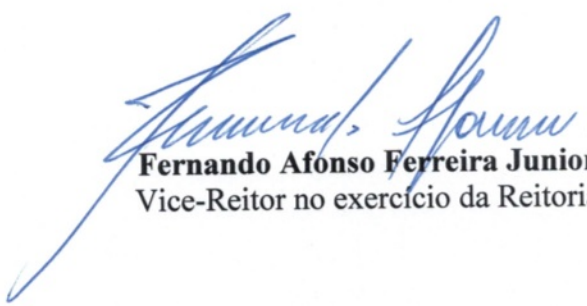
**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de
2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, matrícula SIAPE:
2059551, CPF: [REDACTED] para exercer o cargo de Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e
Estudantis, código CD-02, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria